

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA – EMURC.

Aos 29 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às 09:00 horas, através do aplicativo **Google Meet**, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo com a participação dos conselheiros: Sr. Diêgo Gomes Rocha – Diretor Presidente da EMURC, Sr. Jonas Souza Sala – Secretário Municipal de Finanças, Dr. Danilo Santos Rocha – Assessor Jurídico da EMURC e o Sr. Márcio Rogério Santana do Prado – Controle Interno da EMURC.

O Diretor Presidente da EMURC, Sr. Diêgo Gomes Rocha, iniciou a reunião, cumprimentando a todos e explicou aos presentes que esta, como não é uma reunião deliberativa, pode ocorrer normalmente com a ausências dos demais.

A primeira pauta tratada pelo Diretor da EMURC, foi sobre o TAC em 2016, no qual não foi passado para a comissão de transição e posteriormente a EMURC foi multada em R\$ 14.900.000,00 (quatorze milhões e novecentos mil reais), por descumprimento da legislação trabalhista e que hoje o valor atualizado está em quase R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais). Informou que já houve duas audiências, sendo a última no dia 28/09/2022, onde ficaram de apresentar uma possibilidade de fazer uma reforma ou construção de uma entidade.

A segunda pauta tratada pelo Sr. Diêgo Gomes Rocha, foi sobre a audiência com o Ministério Público, onde, na gestão anterior, a EMURC disse que tinha executado as obras, não executou e a Prefeitura atestou os valores, com isso, gerou-se um PAD e foi ajustado junto à PMVC a execução de outros serviços. Informou que o município ficou de encaminhar ao Ministério Público a decisão contra a EMURC, já que os processos contra os servidores ainda estão acontecendo e podem ser acionados civil e criminalmente posteriormente, a depender da decisão.

A terceira pauta tratada foi sobre uma ação civil do ano de 2012 para que fosse realizado concurso público na EMURC. Relatou que será apresentado aos membros do conselho e à Prefeita o processo para tomada de decisão. A juíza determinou o prazo de 30 dias para decisão de assinatura ou não do TAC. O Sr. Diêgo Gomes, explicou que nos próximos dias irá enviar para os membros do conselho o processo para análise e posteriormente discussão na próxima reunião do Conselho.

Por conseguinte, o Assessor Jurídico, Dr. Danilo Rocha, solicitou a palavra e explicou que esses temas tratados pelo Diretor Presidente, vem sendo tratados pela assessoria jurídica da EMURC, onde essa questão do concurso público é abordada desde o ano de 2020, onde está na etapa dos ajustes para deliberação e posterior contratação da empresa que vai conduzir o processo. Sobre a execução por descumprimento de um TAC no valor R\$ 14.900.000,00 (quatorze milhões e novecentos mil reais), o Assessor Jurídico, informou que foram feitos ajustes e que a EMURC já cumpriu muitas das atividades e já deu entendimento à juíza e ao próprio Ministério do Trabalho



e aguarda a proposta de uma construção ou reforma de algum espaço que tenha cunho social como medida de sanção alternativa para cumprir a obrigação de fazer.

Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o Diretor Presidente, Sr. Diêgo Gomes Rocha, encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, eu, Stephaine Andrade Campos, secretária "ad hoc", da reunião lavrei a presente ata, que depois de lida, será assinada por todos os presentes.

Jackson Apolinário Yoshiura
Presidente do Conselho

Jonas Souza Sala
Membro do Conselho

Matheus Silva Souza
Representante do Procurador Geral do
Município

Luiz Carlos Dudé
Membro do Conselho

Diêgo Gomes Rocha
Diretor Presidente

Marcos Antônio de Miranda Ferreira
Membro do Conselho

Antônio Ricardo Pereira dos Santos
Membro do Conselho

Márcio Rogério Santana do Prado
Controlador Interno

Dr. Danilo Santos Rocha
Assessor Jurídico da EMURC

Viviane Santos Moreira de Souza
Diretora Técnica

Stephaine Andrade Campos
Secretária